

## JULGAMENTO DE RECURSOS

### LISTA DE APROVADOS

### CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 007/2024

#### CARGO: AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

1) Candidata: Hendiel Rodrigues de Oliveira

A candidata recorreu da publicação da lista de classificados do curso de formação inicial e continuada, não concordando com a classificação do curso, quais os critérios que foram utilizados, por que durante a realização do curso não esteve presente ninguém da comissão e que na metade da avaliação do curso outros candidatos estavam usando a apostila.

#### Análise da comissão:

A candidata obteve nota na prova escrita objetiva 7,60, sendo esta de caráter eliminatório e classificatório, sendo classificada para a próxima fase, pois atingiu nota superior a 5,0.

Sobre a não concordância com a classificação no Curso de Formação Inicial e Continuado, a Comissão Examinadora fez nova correção no gabarito da candidata, sendo que, a avaliação era composta por 4 testes, num total de 32 questões, sendo que cada questão valia 0,312, para se chegar a nota 10. Foi feita nova conferência da prova e a candidata se manteve com 23 acertos, que somados ao valor individual de cada questão, obteve uma somatória de 7,18.

Conforme o item 4.14 do edital: “Para a investidura no cargo de Agente de Combate às Endemias, os candidatos aprovados deverão apresentar Certificado de Conclusão, com aproveitamento e frequência de 75% (setenta e cinco por cento), em Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuado, que será oferecido pelo Município após a Homologação Final do certame”, chegando assim, ao valor de 71,80% do aproveitamento da candidata, que foi menor que os 75%, conforme constava no edital.

Sendo assim, a candidata atingiu a porcentagem de 71,80% de aproveitamento, não atingindo os 75% e atingiu a frequência de 100%.

Sobre não estar presente nenhum membro da Comissão durante o Curso de Formação Inicial e Continuada, este é oferecido e organizado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Sobre os candidatos estarem usando a apostila, a Comissão solicitou informações da Secretaria Municipal de Saúde, sendo que os organizadores do Curso de Formação Inicial e Continuada, repassaram que informaram a todos os candidatos presentes que poderia ser usado o material durante a avaliação.

**Recurso INDEFERIDO**

Xanxerê, 22 de abril de 2024.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
NOMEADA PELO DECRETO 081 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024